



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

DISPENSA Nº 008/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, durante o exercício de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 288/2022

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) Nathália Cristina Silva Lima – Presidente
- 2) Felipe de Oliveira Silva – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

Suplente:

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO	
PROTOCOLO Nº	06
DATA	06/01/2022
HORÁRIO	13:00
	
ASSINATURA DE FUNCIONÁRIO	

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 287/2022

"Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar a Servidor abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Elane Moreira Rodrigues Emerick


Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 06 de janeiro de 2022, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

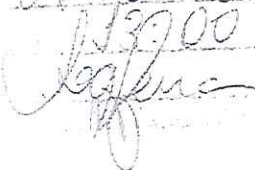
Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida Portaria, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se


Reduto, 06 de janeiro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
Nº 03
06 de janeiro de 2022
13700


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002.


Presidente da Câmara



COTACÃO DE PREÇO

Objeto: Contratação de profissional com experiência em operação de som nas reuniões da Câmara Municipal de Reduto.

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal.	1.400,00	14.000,00
Valor Total do Orçamento			

Assinatura, 07 de MAIO de 2022.

Almirante Paulo Lourenço
Nome: Almirante Paulo Lourenço
CPF/CNPJ: 059.300.396-64



COTAÇÃO DE PREÇO

Objeto: Cotação para contratação de empresas para prestação de serviços de profissional com experiência em operação de sonorização nas reuniões da Câmara Municipal de Reduto no exercício de 2022.

EMPRESA.: WANDERSON PAULO GOULART NOME FANTASIA.: WG PROPAGANDAS
ENDEREÇO.: RUA DONA DOLIRA Nº 54
CNPJ.: 25.391.658.0001-00, CEP.: 36920-000

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de operador de som para as reuniões da Câmara Municipal	1,300.00	13,000.00

Reduto, 04 de Março de 2022.

Assinatura e do representante legal e carimbo



COTACÃO DE PREÇO

Objeto: Contratação de profissional com experiência em operação de som nas reuniões da Câmara Municipal de Reduto.

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal.	1212,00	12120,00
Valor Total do Orçamento			

Reduto, 03 de Março de 2022.

Carlos Eduardo Toledo de Magalhães

Nome:

CPF/CNPJ: 45.396.437/0001-66



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a).,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600, CNPJ: 45.396.937/0001-66, situada Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 12.120,00 (dez mil e cento e vinte reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em dez parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 para dez meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, durante o exercício de 2022.

Atenciosamente,

Reduto, 15 de março de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da contratação da empresa CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600, CNPJ: 45.396.937/0001-66, situada Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (mil e cem reais), para dez meses para o seguinte objeto: Prestação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, durante o exercício de 2022.

Reduto, 15 de março de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da contratação da empresa CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600, CNPJ: 45.396.937/0001-66, situada Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (mil e cem reais), para dez meses, do seguinte serviço: Prestação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, durante o exercício de 2022, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.339039-100**, própria do orçamento 2022.

Reduto, 15 de março de 2022.



Felipe de Oliveira Silva
CRC 108974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.396.937/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2022
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHAES 17702802600		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KADU PRODUÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA
CEP 36.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REDUTO
UF MG	TELEFONE (33) 9997-2181	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS.EDUARDO.MAGALHAES17@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 17:03:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/02/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/05/2022

NOME: CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHAES 17702802600

CNPJ/CPF: 45.396.937/0001-66

LOGRADOURO: RUA DOM PEDRO II

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 36920000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: REDUTO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000525783021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHAES 17702802600**
CNPJ: 45.396.937/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:56 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **1CA4.724F.2E18.5834**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.396.937/0001-66

Certidão nº: 6296639/2022

Expedição: 22/02/2022, às 17:27:42

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.396.937/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.396.937/0001-66
Razão Social: CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHAES 17702
Endereço: DOM PEDRO II / CENTRO / REDUTO / MG / 36920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801240748208048

Informação obtida em 03/03/2022 11:04:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MANHUAÇU



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CARLOS EDUARDO TOLEDODE MAGALHAES 17702802600
CNPJ: 45.396.937/0001-66

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Fevereiro de 2022 às 17:11

MANHUAÇU, 22 de Fevereiro de 2022 às 17:11

Código de Autenticação: 2202-2217-1126-0382-6318

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL : CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600

CPF/CNPJ : 45.396.937/0001-66

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

ENDEREÇO : Rua DOM PEDRO I I LOJA - CENTRO - REDUTO - MG

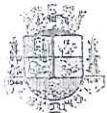
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REDUTO, 15 de Março de 2022

Validade da Certidão: 90 Dias


BARTOLOMEU DE OLIVEIRA MELO
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº: 2144 / 2022

VALIDADE: 31/12/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Econômica: 4124

Razão Social: CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600

Nome Fantasia: KADU PRODUÇÕES

CNPJ/CPF: 45.396.937/0001-66

Endereço Fiscal: Rua DOM PEDRO II LOJA - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

Inscrição Imobiliária:

Data de Início das Atividades: 22/02/2022

Área utilizada:

DADOS DA LICENÇA:

Horário de Funcionamento: hora_funcionamento

Atividade Principal E Secundária:

90.01.9.06 - ATIVIDADE DE SONARIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, 90.01.9.02 - PRODUÇÃO MUSICAL

73.19.0.99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

77.39.0.03 - ALUGUEL DE PALCOS, CORBETURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO

ANDAIMES :

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

REDUTO, 03 de Março de 2022

7012144/2022-091-67
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
AV. FERNANDO MAURILIO LOPES 12 - CENTRO
L. CEP - 36920-000
DILCELIO DE OLIVEIRA HOTT
PREFEITO MUNICIPAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-21.050.389 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/07/2021

NOME: CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHAES

RELACAO: FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES
LEIDIANE APARECIDA NEVES TOLEDO DE MAGALHAES

NATURALIDADE: MANHUACU-MG DATA DE NASCIMENTO: 26/4/2003

DOC. ORIGEM: NASC. LV-31 FL-274

REDUTO-MG

OP: 177.028.028-00

PII-1475 ADRIANA DE BARROS MONTEIRO DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO 2 VIA

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Carlos Eduardo Toledo de Magalhães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CNPJ: 45.396.937/000.1 - 66

123456



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 008/2022

Dispensa nº: 008/2022

Objeto: *Contratação* da empresa CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600, CNPJ: 45.396.937/0001-66, situada Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 12.120,00 (dez mil e cento e vinte reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em dez parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 para dez meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, durante o exercício de 2022.

Autuação

Em 15 de março de 2022, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.


Nathalia Cristina Silva Lima
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000




JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para prestação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, durante o exercício de 2022, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada com empresas e prestadores de serviços que prestam o mesmo tipo de serviço na região e com a empresa *CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600*, CNPJ: 45.396.937/0001-66 no valor total de R\$ 12.120,00 (dez mil e cento e vinte reais), sabe-se que a empresa *CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600* apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado, inclusive com a contratação anterior da mesma Câmara de Reduto. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 15 de março de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa *CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600, CNPJ: 45.396.937/0001-66* para prestação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, durante o exercício de 2022 se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600, CNPJ: 45.396.937/0001-66* no valor total R\$ 12.120,00 (dez mil e cento e vinte reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 15 de março de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600, SOB O Nº 008/2022.

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a EMPRESA CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES 17702802600, CNPJ: 45.396.937/0001-66, situada a Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Reduto - MG - CEP 36.920-000, RESOLVEM, com base no processo nº 008/2022, celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, durante o exercício de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, durante o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2022, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 12.120,00 (dez mil e cento e vinte reais) a ser pago em dez parcelas sucessivas no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelos serviços prestados.

Parágrafo Segundo: Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do

Carlos Eduardo T. de Magalhães



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal referente ao mês de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Carlos Eduardo Toledo de Magalhães



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

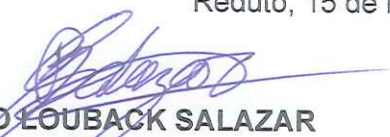
Parágrafo Segundo: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 15 de março de 2022.


JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR
Presidente da Câmara
Contratante


**CARLOS EDUARDO TOLEDO DE
MAGALHÃES 17702802600**
CNPJ 45.396.937/0001-66
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____